

Falta uma Palavra no Vocabulário da Inclusão

Raimundo Nonato Neves de Menezes *

Está na moda, soa bem, alimenta intenções e tem sido defendida como a novidade capaz de salvar almas e acalentar corpos. Incluir se faz tão necessário que ninguém ousa sombrear seu foco. É como se agora, de fato, “o sol brilhará para todos”.

Incluir significa juntar, podendo, o termo, abarcar partes distintas e fenômenos semelhantes. Posso juntar pedras de tamanhos diferentes, como posso incluir pessoas de cores, credos e níveis socioeconômicos distintos. Contudo, o que não posso é afirmar que o processo inclusivo em discussão no país seja exatamente isto, ou apenas isto. Que seja apenas juntar diferentes ou incluir alguém entre outros.

Agregados à ideia de inclusão, encontramos vários conceitos que ajudam na formulação teórica do processo que hoje podemos cotejar nos mais diversos ambientes ‘socioeducativos’, sobretudo na escola formal. Mesmo com ressalvas às dessemelhanças de alguns significados, a ênfase da presença desses termos na maioria dos discursos é constante.

Tão marcante é a presença de palavras

como “pertencimento”, “acessibilidade”, “alteridade”, “solidariedade”, “integração” e “garantia de direitos”, que não há como desconhecer a estrutura de poder por eles engendrada. Então, como começo, meio e fim desse processo, são estes termos que dão o ritmo, definem os valores e organizam o método político. Negá-los, nestas circunstâncias, é abster-se do contexto e não perceber o óbvio. Não fosse a incompletude de tudo no mundo, diríamos que esse discurso é perfeito, que a terminologia é a mais adequada possível e que não paira nenhuma dúvida quanto a essa verdade.

Porém, mesmo que não haja erros e nem excessos nessa ação, podemos arguir sobre o que falta. Falta afeto no vocabulário da inclusão. Não falta apenas o registro semântico do termo, falta a intensão e o desejo de defender esse sentimento como parte do método para incluir. É o afeto que desarma os espíritos, que eleva a estima, que humaniza. É o afeto que alegra a vida, que dá segurança, sobretudo a quem está e se sente fora, excluído, preterido.

Ter acesso não é suficiente para se sentir incluído. Ter direitos assegurados, por si só, não garante bem estar interior. Aceitar alteridade

* Raimundo Nonato Neves de Menezes é professor de História da SEEDF, e atua como Coordenador Intermediário na Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia.



Foto: Christiaan Briggs

– esta palavra sofisticada – para reconhecer o outro, o distinto, não garante plenitude ao processo inclusivo. Portanto, incluir e/ou integrar – tratando-se de pessoas – deveria ser muito mais que juntar as peças, abrigar o outro, aproximar os corpos. A inclusão deveria ligar os corpos com palavras e gestos de afeto. Se a razão arruma e organiza, é o afeto que aproxima, liga, encanta.

Assim, mais que a razão, nesse caso, o afeto é primordial para que os “diferentes” possam conviver, respeitarem-se e se amarem. A inclusão sem afeto é processo com motivos e com razões, mas sem alegria, sem encanto e sem harmonia. Viver com razão “é ter direito de”. Viver com afeto é “fruir do direito com”.

Segundo o Censo Escolar DF 2014, há cerca de 14.639 estudantes matriculados na rede pública do Distrito Federal que apresentam algum tipo de deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento, representando pouco mais de 3% do total de estudantes matriculados na rede. O tipo de deficiência mais comum nas escolas públicas é a deficiência intelectual com 44%, seguido da deficiência múltipla com 11%, da deficiência física com 10% e do transtorno global de desenvolvimento com 10%. A etapa com maior concentração de estudantes com deficiências é o ensino fundamental com 52%.

Para mais informações:
<http://www.se.df.gov.br/educacao-df/rede-part-conv.html>